

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 475, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WALLACE MARTINS BORGES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 132839022, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS para a Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social /DGPC, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 477, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 131200024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, com validade de 27 de julho de 2021.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 478 , DE 30 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
35360023	Anne Karine Sanches Trevizan	Delegada de Polícia	1ª	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher	Quarta Delegacia Polícia Civil de Campo Grande
101082023	Camilo Kettenhuber Cavalheiro	Delegado de Polícia	1ª	Sétima Delegacia Polícia Civil de Campo Grande	Sexta Delegacia Polícia Civil de Campo Grande
33051024	Claudia Angelica Gerei	Delegada de Polícia	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas